SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1940/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VANDRÉ RODRIGUES NUNES**, matrícula SIAPE 1839107, CPF 001.174.460-09 (titular) e **FELIPE BANDEIRA VALERÃO**, matrícula SIAPE 3015811, CPF 008.499.510-62 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão Eletrônico nº 024/2019 – SRP** em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Limp Safe Comércio de Equipamentos EIRELI, M. F. Machado Soares, Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias Ltda., Pablo Luis Martins ME.,** para eventual aquisição de materiais de acondicionamento e utensílios plásticos, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 16 de julho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração